



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 01
PROC. CFO 19932/2016

Rubrica

OF.CFO- 389/
-circular-

Rio de Janeiro,

16 MAR 2016

Senhor(a) Presidente,

O mandato do atual plenário desse CRO encerrar-se-á no dia 16 de março de 2017.

De conformidade com o artigo 45, do Regimento Eleitoral *"As eleições deverão ser realizadas dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias e mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros em exercício."*

Assim sendo, e, em face do parágrafo único do mesmo artigo determinar que a data da eleição deverá ser fixada pelo CFO, consultamos V.S.^a qual a melhor data, no entender desse Regional, para sua realização.

Atenciosamente,

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor Doutor
ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, CD
DD. Presidente do Conselho Regional
de Odontologia de Pernambuco
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho
52041-080 - RECIFE - PE

AMC/pap.

PLS
PROG. CRO

EM BRANCO

[Assinatura]

OF.CFO- 792/50

Brasília, 12 MAI 2016

Senhor Presidente,

Pelo presente, reiteramos os termos do ofício circular CFO-389, de 16 de março do corrente, cuja cópia anexamos.

Na expectativa de sua breve resposta, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a V.S.^a nossos protestos de apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

[Assinatura]
AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor Doutor

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, CD

DD. Presidente do Conselho Regional
de Odontologia de Pernambuco

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho
52041-080 - RECIFE - PE

MSA/tmgs

EM BRANCO



FLS. 03
PROC. CFO 9932 / 2016
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

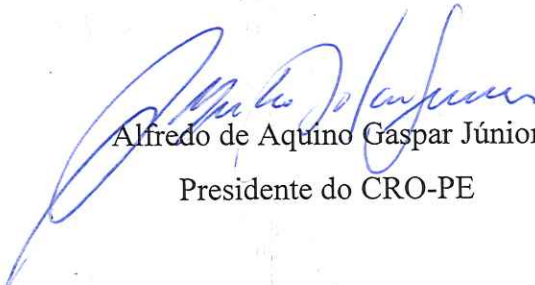
OF. CRO-PE Nº 402/2016

Recife, 07 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos, por meio deste, em resposta ao Ofício Circular CFO-389/2016 reiterar que nossa Eleição será realizada no dia 11 de janeiro de 2017, utilizando-se do Sistema Online.

Sendo o que tínhamos a tratar no momento, renovamos protestos de elevado respeito e distinta consideração.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior

Presidente do CRO-PE

Ilustríssimo Senhor Doutor,
Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, CD
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, 50 – Conj. 2316 - Centro.
CEP: 20020-906 Rio de Janeiro – RJ

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

Protocolo CFO: 12495/2016

Data: 14/06/2016 13:54 ha WANDERLEY.TPA

Assunto: ATT.OF CIRC CFO-389/2016 REITERO QUE N

OSSA ELEICAO SERA REALIZADA EM 11/01/2017



01 2495/2016

Conselho Federal de Odontologia

Processo CFO N.º 19932

EM 21/06/2016

SEPRO

WANDERLEY DE MATTOS

Of. Adm. - Mat. 205

De ordem

1. A' recorrente, uma
as providências necessárias

2. Anexar ao Processo 14/6/16

3. Anotar no Agendo.

Anexar às fls. 09
Ofício CRO-PE-02/2017;
e às fls. 10, o Parecer
Projetos nº 033/2017.
CFO-Projetos, 06/02/2017.

① Anotado nas agendas.
② Providenciada decisão
e encaminhada cópia, atra-
vés de ofício, ao CRO-PE.

OFO-SEC., 15.06.2016.

[Signature]

Anexado às fls. 06 Ofício
CFO-circular-893, de 03/05/2016; e,
às fls. 07 e 08 Ofício CRO-PE-333/2016,
de 17/05/2016, e seu anexo.

CFO-SEC. 30/11/2016

[Signature]



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 02
PROC. CFO 19932/2016

Pública

DECISÃO CFO-41/2016

Fixa data da eleição a ser processada no CRO-Pernambuco.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

Art. 1º. Fixar a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, para o dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 15 de junho de 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FES: 05
PROC. CFO 19932/2016

Recebido

OF.CFO- 1189/64

Brasília, 21 JUN 2016

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu ofício nº 402, datado de 07 de junho de 2016, encaminhamos-lhe cópia da Decisão-CFO-41/2016, que fixa data da eleição a ser processada nesse Regional.

Na oportunidade, renovamos-lhe os nossos protestos de apreço e consideração.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

Ilustríssimo Senhor Doutor

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, CD

DD. Presidente do Conselho Regional

de Odontologia de Pernambuco

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho

52041-080 - RECIFE - PE

MSA/sras.

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 06

PROC. CFO-199321/2016

mtm
Rúbrica

OF.CFO-
-circular-

893/

Brasília,

03 MAI 2016

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a), respeitosamente, vimos por meio desta, encaminhar a V.S.^a material autoexplicativo e cópia da Resolução CFO-169/2015, relativos a realização da eleição on-line.

Por oportuno, solicitamos que sejam discutidos em reunião plenária desse Regional, e na mesma, seja decidido sobre a opção em realizar a eleição pelo método tradicional ou on-line.

Por necessário, comunicamos-lhe que a decisão da plenária deve ser encaminhada, formalmente, até o dia 20 de maio de 2016, por meio da ata da reunião onde deverá estar expressamente autorizado o CFO a realizar o processo licitatório, bem como a adesão à metodologia on-line.

Comunicamos, ainda, que as possíveis dúvidas poderão ser dirimidas pelo conselheiro federal Rogério Dubosselard Zimmermann, através do telefone (61) 9188-2670, ou por Skype, no endereço: Skype Neide MZ, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas do dia 12 de maio de 2016.

Na oportunidade, renovamos a V.S.^a os nossos protestos de apreço e consideração.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

AMC/tmgs

CFO

Setor Remetente ...: [8] (PRESIDENCIA
Tipo do Documento : [1] (OFICIOS EMITIDOS PELA DIRETORIA/PRESIDENCIA
No. do Documento ..: [893/2016]
Data de Saída: [03/05/2016]

*** PARCIAL ***

CRO: AC - 26	CRO: DF - 34	CRO: MT - 34	CRO: RJ - 57	CRO: SE - 29
CRO: AL - 28	CRO: ES - 40	CRO: PA - 29	CRO: RN - 32	CRO: SP - 64
CRO: AM - 33	CRO: GO - 42	CRO: PB - 31	CRO: RO - 29	CRO: TO - 29
CRO: AP - 29	CRO: MA - 29	CRO: PE - 44	CRO: RR - 25	
CRO: BA - 33	CRO: MG - 65	CRO: PI - 40	CRO: RS - 40	
CRO: CE - 39	CRO: MS - 31	CRO: PR - 66	CRO: SC - 45	

Conselho Federal de Odontologia

Processo CFO N.º	17422
EM	25/05/2016
SEPRO	
WANDERLEY DE MATTOS	
Of. Adm. - Mat-205	

(Enter para sair)

Amexados às fls. 27 a 30
o ofício CRO-MT PRE 237/2016,
de 13/5/2016 e a Ata da Reunião
Plenária do referido CRO.
CFO SEC, 25/05/2016

Denise

Amexado às fls. 31, o ofício
CRO-MG-PRES 26/8 de 16/5/2016.
CFO SEC, 25/5/2016

Denise

Amexados às fls. 32 a
33, o ofício CRO-ES nº 26
e a Ata da Reunião Plenária
do referido CRO.
CFO SEC, 25/05/2016.

Denise

Amexados às fls. 34 a 35, o
ofício CRO-PE nº 333 e a ata
do referido CRO.
CFO. 25/05/2016.

Denise

Amexados às fls. 16 e 17,
ofício CRO-SE Nº 200, de 10/05/2016.
CFO SEC, 25.05.2016

Denise

Amexados às fls. 18^a e ofício
RO-DF Nº 531/2016, de 13/05/2016
CFO SEC, 25.05.2016

Denise

Amexado às fls. 20, o ofício
RO-CE Nº 314/2016, de 13.05.2016
CFO SEC, 25/05/2016

Denise

Amexados às fls. 23 a 26,
ofício CRO-AL Nº 06/2016-GER,
a Ata da 23ª Reunião Ordinária
do Pleno.

CFO SEC, 25/05/2016

Denise

INFORMADO À FLS. _____
CFO _____



FLS. 08

PROC. CFO-1993212016

Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Of. CRO-PE nº 333/2016.

Recife, 17 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com apreço, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício CFO 893 – Circular, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Ata da Vigésima Quinta Reunião Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, onde este Regional autoriza o Conselho Federal de Odontologia a realizar o processo de licitação, bem como a adesão a eleição pelo método on-line.

Na oportunidade, confirmamos a data da eleição deste Regional para o dia 11 de janeiro de 2017.

Sendo o que tínhamos a tratar no momento, renovamos protestos de estima e consideração.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente CRO-PE

Ilustríssimo Senhor Doutor
Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, CD
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, 50 – Conj. 2316 – Centro
20044-900 - Rio de Janeiro - RJ

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080

Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br

EM BRANCO



FLS. 08

PROC. CFO-19936/2016

Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

Ata da vigésima quinta reunião Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede desta autarquia, sito à Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, número dois mil novecentos e trinta, Rosarinho, nesta Cidade. Estiveram presentes os Cirurgiões-Dentistas Dr. Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, Dr.^a Thérèse Etienne de Sá Y Britto e Dr. João Batista Sobrinho do Nascimento Neto respectivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro do Conselho, bem como os Conselheiros Efetivos Dr. Eduardo Ayrton Cavalcante Vasconcelos, Dr. Denis Costa de Oliveira e o Conselheiro Suplente Dr. João Manoel da Silva Filho. Após a chamada feita pelo Presidente a qual responderam os que assinaram o livro competente, foi enunciada pelo mesmo a existência do quórum regimental tendo então a Senhora Secretária declarado abertos os trabalhos para leitura da ordem do dia. Ofício CFO 893 – circular, datado de 03 maio de 2016, encaminhando cópia da Resolução CFO-169/2015, relativos a realização da eleição on-line. Em seguida o plenário reunido aprovou por unanimidade, autorizar o Conselho Federal de Odontologia a realizar o processo de licitação, bem como realizar a eleição à metodologia on-line. E nada mais havendo que tratar a reunião foi encerrada e para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pela Senhora Secretária do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, Dra. Thérèse Etienne de Sá Y Britto, como por todos os membros do Plenário presente. Recife, dezesseis de maio de dois mil e dezesseis.

Thérèse Etienne de Sá Y Britto.

EM BRANCO



FLS. 09
PROC. CFO 19932/2016
RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE

Ofício CRO-PE nº 02 /2017

Recife, 19 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com apreço, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, de acordo com o artigo 85 da Resolução CFO-80/2007, cópia do processo eleitoral 1204/2016, cuja eleição ocorreu no dia 11 de janeiro de 2017.

Certos da atenção ao exposto, firmamo-nos com estima e consideração.

João Batista Ribeiro Lemos

Presidente da Comissão Eleitoral

Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.

À Vossa Senhoria,
Doutor Juliano do Vale,
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
Av. Nilo Peçanha, nº 50 – Conj 2.316 - Centro
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20.020-100

CRO PE

Protocolo CFO: 980/2017

Data: 25/01/2017 13:06 h8 WANDERLEY, IPA

Assunto: ENC EM ANEXO COPIA PROC ELEITORAL 1204
/2016 CUIA ELEICAO OCORREU NO DIA 11/01/2017 CO
NFORME ACORDO RES CFO-80/2007



80 8980/2017

Providencie-se a homologação da eleição do CRO-PE.

CFO, 25.01.2017.

À PROCUR,

Após Decorrido o prazo Regime / para apresentação de recursos, emitir parecer.

25/1/17

Anexar o Parecer Profa
033/2017.

CFO-Profa, 31/01/2017.

Apelo o parecer 033/2017,
solicito a inclusão na pauta da R.O. Plenário, para

Em tempo

Anexado às fls. 11
Portaria CFO-SEC. 137,
de 21/12/2016; e, às
fls. 12 e 13 ofícios
CFO n.ºs 2422 e 2423,
respectivamente, da
data de 22/12/2016.
CFO-SEC-31/01/2017
mIncis

Anexado às fls. 14
Decisão CFO-06/2017,
de 23/02/2017; às fls
15 Ofício CFO-339,
de 23/02/2017; e, às
fls. 16 publicação da
referida Decisão na
pág. 115, da Seção 3,
do DOU de 09/03/2017.
CFO-SEC-09/03/2017
mIncis

Rio de Janeiro, 31.01.2017.

Assunto: Eleição no CRO-PE/ Composição da
Diretoria para o biênio de 2017-2019

Trata-se de Ofício CRO-PE nº 02/2017, com cópia do processo eleitoral (composição de nova Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco/ biênio de 2017-2019), através do qual comunica este CFO sobre o resultado das suas eleições.

Após eleição realizada dia 11 de Janeiro de 2017, o Presidente da Comissão Eleitoral do CRO/PE, em conformidade com o artigo 38, parágrafo 2º da Resolução CFO-80/2007, bem como com Laudo Final de Auditoria da empresa The Perfect Link (117 a 126), declarou ELEITA A CHAPA Nº1, para exercício do mandato no período de 17 de Março de 2017 a 16 de Março de 2019.

Vindo os autos ao CFO estes foram enviados à PROJUR para análise e emissão de parecer, razão pela qual passamos a tecer as seguintes considerações:

Cumprando dizer que o prazo estabelecido para interposição do referido recurso é de 72 (setenta e duas) horas, contados desde a entrada, na secretaria do CFO, da comunicação da chapa eleita, conforme artigo 86 do Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

Pois bem, o referido ofício foi protocolizado no dia 25 de Janeiro 2017 às 13:06 hs, na secretaria do CFO, informando esta PROJUR que até o dia 31 de Janeiro 2017 às 12:00 hs, não tomou conhecimento de interposição de recurso administrativo.

Sendo assim, por ter decorrido o prazo supramencionado sem a formalização de recurso, opino para que os autos sejam enviados para a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, juntamente com os relatórios dos Conselheiros Federais, designados regimentalmente como observadores, a fim de que se cumpra o rito tutelado no artigo 86 do Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

É o parecer.


JUAN REGUENGO RODRIGUES
ADV. PROCURADOR JURÍDICO

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 11

PROC. CFO 19932/2016

mncb
Rúbrica

PORTARIA CFO-SEC-137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadora do Conselho Federal de Odontologia, na eleição on-line a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no dia 11 de janeiro de 2017, a conselheira federal Roberta Atta Farias.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
p/ PRESIDENTE

/pap.

EM BRANCO

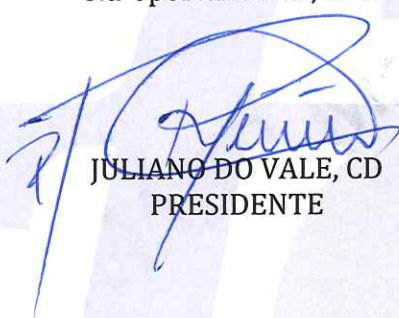
OF.CFO-2422 |

Brasília, **22 DEZ 2016**

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, para ciência, cópia da Portaria CFO-SEC-137, de 21 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, renovamos a V.S.^a os nossos protestos de apreço e consideração.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor Doutor
ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, CD
DD. Presidente do Conselho Regional
de Odontologia de Pernambuco
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho
52041-080 - RECIFE - PE

/pap.

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 13

PROC. CFO 10932/2016

Rêbica

OF.CFO-24231

Brasília, 22 DEZ 2016

Senhora Conselheira,

Pelo presente, comunicamos-lhe que designamos V.S.^a como observadora deste CFO na eleição on-line a ser processada no CRO-PE, no dia 11 de janeiro de 2017.

Na oportunidade, renovamos-lhe nossos protestos de apreço e consideração.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

Ilustríssima Senhora Doutora
ROBERTA ATTA FARIAS, CD
DD. Conselheira Federal Suplente
Av. Rio Poti, 2098 - Fátima
64049-410 - TERESINA - PI

/pap.

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 14

PROC. CFO 199.321/2016

mincio
Rúbrica

DECISÃO CFO-06/2017

Homologa o resultado da eleição
on-line processada em 11 de
janeiro de 2017, no CRO-PE.

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição on-line processada no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no dia 11 de janeiro de 2017, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019:

MEMBROS EFETIVOS

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior
Ana Cláudia da Silva Araújo
Patrícia Maria Barbosa Teixeira
Rosany Laurentina Santos de Carvalho
Thérese Etienne da Sá Y Britto

CRO-PE-CD-Nº

1841
5113
7066
3575
3813

MEMBROS SUPLENTE

Audison Pereira Nunes de Barros
Cleves Medeiros de Freitas
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Leonardo Moraes Godoy Figueiredo
Maria Lúcia Parente de Andrade

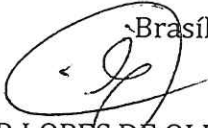
CRO-PE-CD-Nº

6897
2800
8802
9103
2934

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2017.


EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

MSA/sras.

EM BRANCO



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



FLS. 15

PROC. CFO-19932/2016

[Assinatura]
Rúbrica

OF.CFO- 339/31

Brasília, 23 FEV 2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe para conhecimento, cópia da Decisão CFO-06/2017, que homologa o resultado da eleição on-line processada nesse Regional.

Na oportunidade, renovamos-lhe os nossos protestos de apreço e consideração.

[Assinatura]
JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor Doutor

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, CD

DD. Presidente do Conselho Regional

de Odontologia de Pernambuco

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho

52041-080 - RECIFE - PE

MSA/sras.

EM BRANCO



Homologa o resultado da eleição on-line processada em 11 de janeiro de 2017, no CRO-Pernambuco.

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, torna público, conforme Decisão CFO-6/2017, datada de 23 de fevereiro de 2017, a proclamação do resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no dia 11 de janeiro de 2017, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019:

MEMBROS EFETIVOS

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CRO-PE-CD-1841
Ana Cláudia da Silva Araújo, CRO-PE-CD-5113
Patrícia Maria Barbosa Teixeira, CRO-PE-CD-7066
Rosany Laurentina Santos de Carvalho, CRO-PE-CD-3575
Thérèse Etienne da Sá Y Britto, CRO-PE-CD-3813
MEMBROS SUPLENTE
Audison Pereira Nunes de Barros, CRO-PE-CD-6897
Cleves Medeiros de Freitas, CRO-PE-CD-2800
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CRO-PE-CD-8802
Leonardo Morais Godoy Figueiredo, CRO-PE-CD-9103
Maria Lúcia Parente de Andrade, CRO-PE-CD-2934

Homologa o resultado da eleição on-line processada em 11 de janeiro de 2017, no CRO-Sergipe.

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, torna público, conforme Decisão CFO-7/2017, datada de 23 de fevereiro de 2017, a proclamação do resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no dia 11 de janeiro de 2017, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019:

MEMBROS EFETIVOS

Anderson Lessa Siqueira, CRO-SE-CD-996
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CRO-SE-CD-998
Erickson Palma Silva, CRO-SE-CD-922
Mirian Passos Brandão, CRO-SE-CD-1051
Valéria Mota Quintela, CRO-SE-CD-1005
MEMBROS SUPLENTE
Carla Regina Barbosa Barros, CRO-SE-CD-1072
Carla Vânia de Oliveira Figueiredo, CRO-SE-CD-1092
Cristiano Gaujac, CRO-SE-CD-1532
Enderson Brito Teles, CRO-SE-CD-1523
Jakellynny Tavares Apostólico, CRO-SE-CD-1251

Homologa o resultado da eleição on-line processada em 11 de janeiro de 2017, no CRO-Maranhão.

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, torna público, conforme Decisão CFO-8/2017, datada de 23 de fevereiro de 2017, a proclamação do resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, no dia 11 de janeiro de 2017, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019:

MEMBROS EFETIVOS

Grace Castelo Branco Freitas, CRO-MA-CD-1378
Herbert Henrique Nunes Barros, CRO-MA-CD-1023
José Marcos de Matos Pinheiro, CRO-MA-CD-414
Lauro Henrique Moreno Evangelista, CRO-MA-CD-1440
Tarcísio Jorge Leitão de Oliveira, CRO-MA-CD-3094
MEMBROS SUPLENTE
Cláudio Dias de Souza, CRO-MA-CD-2839
Diego de Carvalho Souza, CRO-MA-CD-2052
Ingrid Araújo de Oliveira, CRO-MA-CD-2122
Marcelo Matos Pinho da Silveira, CRO-MA-CD-4093
Marcia Cuenca Campos Mendes, CRO-MA-CD-1041

Homologa o resultado da eleição processada em 16 de dezembro de 2016, no CRO-Santa Catarina.

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, torna público, conforme Decisão CFO-9/2017, datada de 23 de fevereiro de 2017, a proclamação do resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no dia 16 de dezembro de 2016, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019:

MEMBROS EFETIVOS

Adriano Jarreta Thomaz, CRO-SC-CD-12469
Afonso Eugênio Wunderlich Júnior, CRO-SC-CD-2969
Christian Casas, CRO-SC-CD-11382
Leonardo Carpeggiani, CRO-SC-CD-8021
Murilo Rosa, CRO-SC-CD-1515
MEMBROS SUPLENTE
Eduardo Varela Parente, CRO-SC-CD-8918
Guilherme Dalsasso, CRO-SC-CD-8919
Liliane Martinelli, CRO-SC-CD-9950
Luciana Teixeira Waltrick, CRO-SC-CD-4157
Nestor Miguel de Souza Filho, CRO-SC-CD-1485

JULIANO DO VALE, CD
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017**

PROCESSO Nº 011/2017

Comunico o aviso de alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagem e áudio (filmagem), sonorização, edição de vídeo, incluso o fornecimento de todos os equipamentos necessários, de som, imagem e informática, inclusive data show, em regime de locação, para Evento relacionado à Reunião Plenária do Sistema Confere/Cores a ser realizado nos dias 27 a 31 de Março, nas dependências da Sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital, a ser realizado dia 20/03/2017, às 10h. Edital disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.confere.org.br e na sede do CONFERE, na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2017.
ROBSON CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº DF-01/2017**

Processo nº DF-01/2017

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 016/2016 - Confere, no uso de suas atribuições dispostas na citada Portaria, faz saber que venderá pela maior oferta, com lance mínimo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), um veículo GM Vectra Sedan Elegance, 2.0, 8v, Flex, mecânico, ano 2009, modelo 2009, 04 portas, placa JTT-1966/DF, cor preta, ar condicionado, bancos de couro, em bom estado de conservação e de funcionamento, com 167.000 km. rodados. O Edital de Licitação e maiores informações sobre o veículo poderão ser obtidas no Escritório de Relações Institucionais do CONFERE em Brasília, localizado do Ed. João Carlos Saad, salas 1401 a 1406 - SBS - Brasília/DF. O interessado deverá enviar sua proposta de compra em envelope lacrado à Comissão Especial de Licitação, no endereço acima. Os envelopes recebidos nos termos do Edital serão abertos no dia 10 de abril de 2017, às 10:30h, na presença dos proponentes interessados em acompanhar o processo de abertura.

Brasília, 7 de março de 2017.
WALTER RAMOS DA COSTA PORTO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

**EDITAL CRBIO Nº 1/2017
CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBIO-01, no uso de sua competência legal, RETIFICA o item 2, do Capítulo - DOS CARGOS, do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

Onde se lê:

Cód	Carreiras/ Cargos	Total de vagas no Concurso Público	Vagas para ampla concorrência	Nº de Vagas reservadas para deficientes	Nº de Vagas para negros	Região de Trabalho	Vencimentos (R\$)	Requisitos exigidos
07	Analista/Jornalista	01	01	00	00	São Paulo	R\$ 6.625,21	- Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social e/ou em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). - Registro no respectivo órgão de classe ou similar, quando houver.

Leia-se:

Cód	Carreiras/ Cargos	Total de vagas no Concurso Público	Vagas para ampla concorrência	Nº de Vagas reservadas para deficientes	Nº de Vagas para negros	Região de Trabalho	Vencimentos (R\$)	Requisitos exigidos
07	Analista em Comunicação	01	01	00	00	São Paulo	R\$ 6.625,21	- Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social e/ou em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). - Registro no MTB

Outrossim, comunica aos candidatos já inscritos para o cargo de Analista/Jornalista que não possuem mais interesse em participar do Concurso Público, em função de tal retificação, poderão solicitar a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição, pelo Disque Vunesp (vunesp@vunesp.com.br), até o dia 17/03/2017, indicando o assunto: devolução da taxa de inscrição do Concurso Público - Conselho Regional de Biologia - Analista/Jornalista.

O candidato deverá informar o nome completo, endereço, CPF, banco, agência e conta própria (não poderá ser de terceiros). O prazo para devolução da taxa de inscrição poderá ser até 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação do interessado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 3 de março de 2017.
ELIEZER JOSÉ MARQUES
Presidente do Conselho

EM BRANCO